



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Atenção de Vigilância em Saúde

ESTÉTICA OU CLÍNICAS DE ESTÉTICA COM PROCEDIMENTOS

(Alvará Inicial ou Renovação)

- Preencher requerimento disponível no site da prefeitura. Neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nome para contato, horário de funcionamento do estabelecimento e e-mail;
- Comprovante de pagamento da taxa de Alvará Sanitário (**LM 4512/2000**);
- Declaração de área utilizada (**LEI MUNICIPAL 4.512/2000**);
- Cópia do Alvará de Saúde (em caso de renovação) (**LM 5.673/2012**);
- Cópia do Alvará de Localização (**LM 5.673/2012**);
- Cópia do Alvará dos Bombeiros (APPCI) (**LF 13.425/2017, LE COMPL. 14.376/2013**);
- Cópia do Projeto Arquitetônico (layout) aprovado por esta VISA (**DECRETO EST. 23.430/74**);
- CNPJ na Receita Federal contemplando todas as atividades solicitadas no alvará (**LM 5.673/2012 e DECRETO MUNICIPAL 56/2013**);
- Certificados de: desinsetização/desratização (controle de pragas) e limpeza da caixa d'água, com cópia do alvará sanitário da empresa que realizou o trabalho. (**RDC ANVISA 52/2009; DECRETO EST.23.430/74**);
- Certificado de limpeza do(s) ar-condicionado(s). Apresentar PMOC (Plano de Manutenção Operação e Controle) quando o sistema de climatização total ultrapassar 60.000 BTU'S. (**LEI FEDERAL 13589/2018**). Caso contrário, anexar declaração devidamente assinada;
- Certificado de Responsabilidade Técnica junto ao respectivo Conselho Regional devidamente registrado (**LF 6.839/1980, LF 3268/1957**);
- Declaração de responsabilidade técnica devidamente assinada pelo RT do estabelecimento de acordo com atividade desenvolvida pelo conselho de classe. (**Resolução CFM 2.147/2016**);
- CPF dos proprietários, sócios, responsáveis legais (**LM 5.673/2012 e DECRETO MUNICIPAL 56/2013**);
- Cópia do registro profissional de toda equipe de nível superior;
- Comprovante de imunidade para Hepatite B de toda equipe profissional;
- Descrição dos métodos de higienização do estabelecimento (como realiza a higienização, limpeza, quantas vezes ao dia, qual o produto utilizado, concentração, etc..) (**DECRETO EST. 23.430/74**);
- Cópia do contrato com empresa para o recolhimento e tratamento dos resíduos de saúde (potencialmente contaminados) e comprovante do último pagamento efetuado e do último recolhimento - lixo especial por empresa licenciada pelo órgão ambiental competente apresentar cópia do alvará / licenciamento) (**RDC 222/2018**);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Atenção de Vigilância em Saúde

- Cópia do contrato com prestadoras de serviços terceirizados (ex.: lavanderia, esterilização, etc...) + cópia do Alvará Sanitário da mesma (**LM 5.673/2012**);
- Lista de todos os profissionais que atuam no local juntamente com suas especialidades perante o Conselho Regional;
- Descritivo das atividades desenvolvidas com identificação do estabelecimento e assinatura do Responsável Técnico do estabelecimento.

OBSERVAÇÃO: De acordo com as especificidades dos ramos de atividades, poderá, a critério da fiscalização sanitária, requerer documentos complementares no processo de licenciamento sanitário do estabelecimento.

REVISADO EM JANEIRO DE 2026.